



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo, referentes ao ano de 2019 e dá outras providências”

Art. 1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2019, conforme Parecer Prévio Favorável sob nº 20812, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 004397-0200/19-0, da gestão de Gilso Paz, Geder Follmer, Délcio Wiedthauper e Vanderlei Kerber.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de março de 2021.


NELSON ROGÉRIO DAPPER

Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SILVANA CARDOSO SIPP

Vereadora Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 12/03/2021
ATÉ 28/03/2021


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIO HUGO - RS
RECEBIDO EM: 12.03.2021
AS 14:20
